



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ

ESTADO DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2025

Declaramos como dispensável a Licitação, em conformidade com o artigo 75 inciso I, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 015/2023, a favor da empresa **ANDERSON JUNIOR ARQUITETO LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 53.926.377/0001-32, tendo em vista que a mesma se encontra devidamente habilitada, para a **prestação de Serviços de Engenharia ou Arquitetura para Elaboração de Projeto Executivo de adequação e ampliação das salas administrativas do Poder Legislativo Municipal**, no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), tendo presente o constante nos autos.

Face ao disposto no artigo 72, da Lei 14.133/2021, submeto ao Departamento Jurídico para emissão do Parecer, logo em seguida para ato à autoridade superior para a ratificação e devida publicidade.

Santana do Itararé, 03 de outubro de 2025.

BRENDA MAYURI MAEDA YAMASSAKI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

JOSE CARLOS ALEXANDRE RADOSKI
EQUIPE DE APOIO

EDUARDA ROMANO FERNANDES MONTEIRO
EQUIPE DE APOIO